



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, a instalação de um farol no cruzamento da rua Paranapanema com a rua dos Meninos, no bairro Nova Gerty.

Esta indicação se faz necessária, pois os moradores e transeuntes que residem nas imediações do cruzamento da rua Paranapanema com a rua dos Meninos no bairro Nova Gerty solicitam a instalação de um farol.

A rua dos Meninos é uma via arterial que conecta importantes áreas da cidade, sendo muito utilizada tanto por veículos quanto por pedestres. A rua Paranapanema, por sua vez, também é uma via de tráfego significativo, especialmente em horários de pico. A ausência de um farol nesse cruzamento resulta em manobras perigosas, aumentando o risco de acidentes.

O cruzamento sem semáforo tem se mostrado um ponto de conflitos. E é onde, frequentemente, ocorrem colisões e manobras ameaçadoras e que causam acidentes, devido à falta de coordenação no tráfego. A instalação de um farol ajudará a regular o fluxo de veículos, evitando colisões frontais e laterais, e reduzindo



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

drasticamente o risco de acidentes.

Atravessar a rua dos Meninos, especialmente, em horários de maior movimento, é uma tarefa perigosa para pedestres. Um semáforo com temporizador para pedestres garantirá uma travessia segura, evitando atropelamentos e melhorando a mobilidade urbana.

A instalação de um farol de alerta lembra aos motoristas sobre a importância de respeitar os limites de velocidade e outras normas de trânsito, evitando que alguns desavisados infrinjam a velocidade permitida, sendo punidos através de multas e pontuações nas suas habilitações.

O farol de alerta se faz necessário por conta dos riscos de atropelamentos, diminuindo a probabilidade de colisões.

Ante ao exposto, solicito o acolhimento desta propositura.

Plenário dos Autonomistas, 09 de agosto de 2024.

GILBERTO COSTA MARQUES
(*GILBERTO COSTA*)
VEREADOR